



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Segunda-feira • 26 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJQ3MKY3NZQ0MUZDQ0NENT

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº 143 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Reconhece Domínio Público, a
Escola Municipal de Lagoas
Núcleo VI, para fins específicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 9º, inciso XXVI da lei orgânica do município de Fátima, em conformidade com a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o art. 99, inciso II da lei federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002, determina que os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias são bens públicos de uso Especial.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, bem como, regularizar as formalidades que se façam necessárias para o pleno funcionamento da Unidade Educacional.

DECRETA:

Art.1º Fica reconhecido como DOMÍNIO PÚBLICO a área da ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOAS NÚCLEO VI, S/N, no Povoado Cantos, neste Município, com o georreferenciamento: Latitude -10.600046°, Longitude -38. 179589°.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Fátima, 26 de setembro de 2022. 37º Emancipação Política, 10ª Legislatura.

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO
PREFEITO